

IMPORTAÇÃO DIRETA: UM ESTUDO DE VIABILIDADE COM TECIDOS SINTÉTICOS

ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS (FATEC AMERICANA)

elias.fgh96@gmail.com

PROFESSOR MS ADALBERTO ZORZO

(FATEC AMERICANA)

adalbertozorzo@yahoo.com.br

RESUMO

Nos últimos anos, o crescimento das importações de tecidos sintéticos no Brasil, demonstra que a produção interna não obteve êxito em suplantar a demanda, por conseguinte, essa alta quantidade adquirida no exterior, permite estudar possíveis soluções e modificações nas negociações estratégicas nos setores aduaneiros e logísticos. Nesse intuito, o presente artigo tem como objetivo demonstrar a possibilidade de adquirir, no exterior, tecidos sintéticos usando a modalidade de importação direta por empresas de revenda ou confecções. Para realizar o estudo, foi explorada a atual situação das importações, utilizando bases de dados dos últimos cinco anos, fornecidas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; conceituação de pontos introdutórios aos regimes de importação, questões fiscais e alfandegárias a partir de pesquisas em livros, artigos científicos e *websites* oficiais, tais como Receita Federal e Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção; e introdução ao desenvolvimento de fornecedores, elencando os principais países que exportaram tecidos sintéticos nos últimos cinco anos ao Brasil, fundamentado em resultados fornecidos pelo portal Comexstat. A expectativa de resultado desse trabalho é atrair empresas, através dos assuntos introdutivos, a adentrarem no ambiente do comércio exterior.

PALAVRAS-CHAVE: 1 importação. 2 tecidos sintéticos . 3 fornecedores.

ABSTRACT

In recent years, the growth of imports of synthetic fabrics in Brazil, shows that domestic production did not succeeded in supplanting the demand, therefore, this high quantity acquired abroad, allows to study possible solutions and changes in strategic negotiations in the customs and logistics sectors. For that, the actual article's objectives to demonstrate the possibility of acquiring, in the abroad, synthetic fabrics using the modality of direct import by companies of resale or confectons. To carry out the study, has been exploited the current import situation by using databases from the last five years statistical provided by Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; concept of introductory points to import regimes, tax and customs issues from research in books, scientific articles and official websites such as Receita Federal and Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção; and introduction to the development of suppliers, listing the main countries that exported synthetic fabrics in the last five years to Brazil, based on results provided by portal Comexstat. The expectation of the result of this work is to attract companies, through introductory subjects, to enter the foreign trade environment.

Keywords: 1 imports. 2 Synthetic fabrics. 3 suppliers

1. INTRODUÇÃO

Na atualidade, o Brasil está na quinta posição entre os maiores produtores têxteis do mundo segundo a Feira Brasileira para a Indústria Têxtil (FEBRATEX, 2019), também está na segunda posição em relação à empregos na indústria brasileira de transformação atrás somente dos setores de alimentos e bebidas juntos, porém, os impostos em toda cadeia produtiva e a necessidade de adquirir novas tecnologias incentivou o aumento da demanda tanto nas importações de insumos para produção, quanto de produtos acabados.

Conforme dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT, 2019), a balança comercial do setor têxtil e confecção registrou US\$ 5.398 milhões de dólares em importações sem fibra de algodão, ao passo que, as exportações ficaram em apenas US\$ 919 milhões. Esses números nos mostram o quanto a indústria interna não foi capaz de suprir a demanda no segmento de tecidos sintéticos.

Considerando-se o aumento das importações de tecidos sem fibra de algodão nos últimos anos, o objetivo geral deste trabalho é analisar a viabilidade de importação através de um estudo comparativo de possíveis procedimentos, frente ao modelo atual de negócio. Já os objetivos específicos são: Descrever os três regimes de importação: por conta e ordem, por conta própria e por conta própria sob encomenda, entender as questões fiscais e alfandegárias e demonstrar países com potenciais fornecedores. O problema de pesquisa levantado é: Como a empresa pode começar e se consolidar no mercado de importações diretas têxteis? Parte-se da hipótese que a melhor forma de suprir as necessidades é estudar os processos aduaneiros, desenvolver fornecedores confiáveis e apurar os custos entre contratar serviços terceiros ou contratar profissionais experientes nas áreas de comércio exterior e fiscal.

A metodologia utilizada no desenvolvimento deste estudo será a revisão de literatura baseada em pesquisa bibliográfica de propriedade descritiva e exploratória, buscando dados, procedimentos e informações. Os livros explorados para desenvolvimento deste trabalho, foram publicados entre os anos de 2014 e 2019, os principais autores são: LUDOVICO, FONTES, TRIPOLI e PRATES. Os trabalhos acadêmicos usados para elaboração do conteúdo foram publicados em períodos de 2015 à 2019, sendo os mais relevantes: Soluções logísticas inovadoras em importação no Brasil: o papel do prestador de serviços logísticos, de RAZZERA e Análise tributária e econômica para proposta de alteração de modalidade de Importação utilizada por uma indústria têxtil de grande porte localizada no município de Criciúma, de RONCONI. As fontes de pesquisas foram também em reportagens de plataformas digitais e sites de informações estatísticas e de informações gerais. A justificativa para pesquisa é entender na área de comércio exterior, estratégias e processos de importação a fim de apresentar a empresas se é evidenciada a possibilidade de importar diretamente o produto ao invés de comprar de importadoras (*trading*).

2. EMBASAMENTO TEÓRICO

A logística se compreende como um braço da administração, que surgiu diante das necessidades durante, e nos pós Segunda Guerra Mundial no período de reestruturação. Partindo da necessidade de se estruturar a diante do objetivo de ampliar a competitividade para lidar com as necessidades de mercado, o termo “logística empresarial”, que é a logística sob a óptica da empresa, representa a responsabilidade de gerenciar recursos e processos. O *Council of Supply Chain Management Professionals*, CSCMP (2013), o caracteriza como processo de programação, execução e monitoramento de toda movimentação de matéria-prima, na produção, e do produto acabado; Ballou (2015), complementa o definindo como o ato contínuo

de planejar, organizar e controlar com o propósito de tornar eficaz e eficiente os serviços realizados desde os insumos até a movimentação das mercadorias finalizadas; na visão de Salgado (2019), logística empresarial é o ato de coordenar a disposição de mercadorias ou serviços na localidade e no tempo preciso, com a atribuição de favorecer as operações e evitar custos elevados e avarias.

A logística internacional, vem quebrando barreiras nas interações de comercialização entre as nações impulsionando a movimentação de inovações tecnológicas no cenário econômico mundial. A internacionalização de empresas, é um dos passos estratégicos para começar a atuar no comércio internacional, contudo, existem obstáculos que precisam ser superados continuamente, Souza (2019), afirma que os procedimentos da logística entre os países, precisam de ser integrados de forma intensa e conjunta, com o propósito de aprimorar o entendimento das diversas culturas mundiais, Ludovico (2018), destaca as adversidades encontradas no âmbito internacional, na área de conhecimento tecnológico e das diferenças culturais, legislativas, comportamentais e de idiomas, se fazendo necessário o estudo dessas características no preparo para se internacionalizar. Para Fontes (2017), tornar conhecido os princípios locais, crenças e hábitos é recomendável nas transações internacionais, pois é considerada uma das etapas de socialização e entendimento com a finalidade de aproveitar as oportunas chances de importação ou exportação.

2.1 Estatísticas das Importação de tecidos no Brasil

No decorrer dos anos, as importações no Brasil têm sido a alternativa para encontrar produtos que, possivelmente, o mercado interno não foi capaz de atender a demanda, seja por não alcançar níveis tecnológicos no desenvolvimento, ou pelo alto investimento necessário, e no setor têxtil, precisamente de tecidos sintéticos, esse panorama fica evidenciado. A seguir, foram feitas demonstrações estatísticas das importações de tecidos no Brasil baseado em dados do sistema Comexstat (MDIC, 2020).

FIGURA 1.1 – Importações de tecidos sintéticos no Brasil nos últimos cinco anos, em US\$

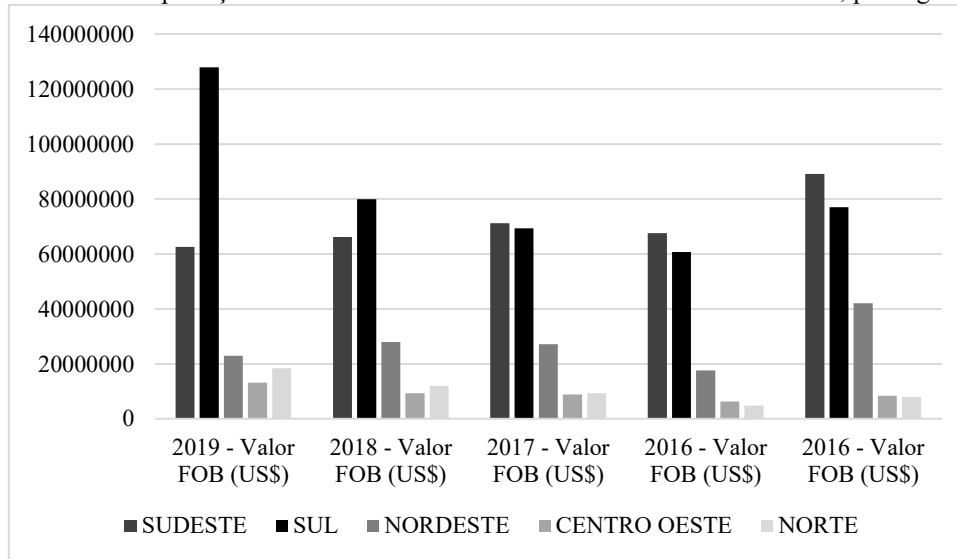


Fonte: Portal comexstat – MDIC (2020)

Na figura 1.1, é demonstrado a importações gerais de tecidos no Brasil nos últimos cinco anos, com uma queda nas importações de quase US\$80 milhões em 2016, mas com crescimento

gradativo até 2018 e um aumento de U\$\$90 milhões em 2019 em relação à 2016, tornando a média nesse período em mais de U\$\$230 milhões anuais.

FIGURA 1.2 – Importações de tecidos sintéticos no Brasil nos últimos cinco anos, por região em U\$\$.



Fonte: Portal comexstat – MDIC (2020)

Na figura 1.2, é exposto a representatividade da participação das cinco regiões do Brasil com uma inversão em relação à liderança que em 2016 era da região sudeste passando para região sul com um aumento de U\$\$50 milhões em 2019. A expansão das importações têxteis no Brasil, revela o resultado da busca das empresas revendedoras e confecções em encontrar no mercado internacional, produtos com qualidade e preço com capacidade de concorrer com o mercado interno. Os estados que dispõem de regiões costeiras, possuem os mais importantes e movimentados portos do país, e conseqüentemente, detêm as maiores movimentações de mercadorias. Outro fator relevante, é dos estados que podem oferecer mais benefícios que colaboram na desigualdade dos números, tais como: Benefícios fiscais estaduais ou municipais, locais para instalação de galpões estratégicos próximo a rodovias e portos, entre outros.

2.2 Modalidades de Importação

Para que possa ser efetuada a aquisição de produtos no mercado internacional, a escolha do regime de importação, que se adapta ao modelo de negócios exercido nacionalmente, é de enorme relevância para o devido cumprimento dos deveres e obrigações em todos trâmites documentários, financeiros e recolhimentos de impostos.

Segundo Tripoli e Prates (2016), importação consiste em operações comerciais ao adquirir mercadorias oriundas do exterior, que na visão de Razzera (2016), é definida como procedimentos gerenciais na aquisição de mercadorias ou insumos no mercado internacional, que permite também, a transação de tecnologias entre as nações. Já na concepção de Paoleschi e Buco (2018), importar é o ato de comprar produtos manufaturados em outros países para comercialização ou consumo próprio. O autor complementa que a importação é promovida pela carência produtiva ou de prestação de serviços pouco ofertados internamente, porém o fator

econômico relacionado à preço e custo, devem ser considerados, para que não haja inconformidades e concorrência desleal com produtos nacionais. Nas negociações de compras internacionais, empresas podem optar por três modalidades de importação: Direta ou por conta própria, por conta ou ordem de terceiros ou por encomenda. Importação direta ou por conta própria, tem por característica, quando a empresa decide por conta própria, executar todas etapas de negociação, acompanhamento e transporte dos produtos, sendo responsável absoluta pelos procedimentos de nacionalização das mercadorias adquiridas e as ações legais e burocráticas.

A responsabilidade de efetuar os pagamentos é totalmente da empresa sendo justificada pelo uso de recursos próprios tanto na transação comercial, quanto no recolhimento dos impostos. Essa categoria de importação é vantajosa para empresas que querem controlar as operações, contactar diretamente os fornecedores e reduzir custos de terceirização, em contrapartida, deve se dispor de extremo conhecimento e equipe qualificada para atuar no comércio exterior. Ao escolher essa modalidade, tem que haver a habilitação junto à Receita Federal a fim de operar no comércio exterior (4PLOGISTICS, 2019).

A modalidade de importação por conta ou ordem de terceiros, tem a característica da terceirização dos serviços de uma empresa importadora prestados à uma outra mandante. Essa prestação de trabalho, é firmado mediante a um contrato, onde a importadora fica responsável pelo processo de despacho aduaneiro, podendo ser incluso no “pacote” os procedimentos de acordos comerciais, contratos de transportes, pesquisa de estimativas de preço, intermédio da negociação e nacionalização dos produtos. A transação financeira, fica a cargo da empresa adquirente ou mandatária da operação, tornando a importadora mera representante nos processos (RECEITA FEDERAL¹, 2014).

O regime de importação por encomenda é uma modalidade de importação terceirizada cuja uma empresa que deseja comprar um produto no mercado internacional, contrata uma importadora (*trading*), mas com condições diferentes em relação ao regime por conta e ordem, o importador fica responsável por cumprir as responsabilidades financeiras nos processos aduaneiros e pelo fechamento do câmbio transferindo a mercadoria ao adquirente de acordo com os deveres e compromissos tributários. Caracterizada pela existência de consumidor final predisposto, neste regime, a empresa importadora deve possuir capacidade econômica cambial para realizar as operações e a que encomendou, deve ter capacidade financeira no mercado interno (RECEITA FEDERAL², 2014).

2.2 Questões Fiscais e Alfandegárias

É essencial que em toda iniciação de um plano de negócios, se realize um estudo delineando as etapas com o propósito de evidenciar quais os custos inerentes ao projeto e o ramo de atividade a ser desenvolvida pela empresa. Do mesmo modo, na importação, para que todo processo ocorra de maneira adequada nas questões fiscais e alfandegárias, é primordial que se faça um planejamento tributário e alfandegário. Silva et al. (2014), descreve a tributação como uma maneira do Estado adquirir recursos financeiros por meio de leis fiscais em operações comerciais na importação ou exportação. Na visão de Ronconi (2019 apud FABRETTI, L.; FABRETT, D, 2014), os impostos são de característica particular presentes na Constituição Federal de 1988, com o objetivo de provimento financeiro à União, Estados, municípios e Distrito Federal. Fontes (2017), afirma que o discernimento dos tributos na importação é fundamental, pois alguns deles se diferem dos impostos aplicados na comercialização interna dos produtos. O quadro a seguir descreve os impostos relativos a importação e suas características:

TABELA 1. Impostos na Importação.

TIPO DE IMPOSTO	CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	TIPO DE IMPOSTO	CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II)	INCIDÊNCIA	Mercadoria Estrangeira.	PIS/PASEP IMPORTAÇÃO	ALIQUOTA %	Fixadas de acordo com cada Estado.
	FATOR GERADOR	Entrada de mercadoria estrangeira no território aduaneiro.		BASE DE CÁLCULO	Valor da mercadoria + II + IPI + Taxas + Contribuições + Despesas Aduaneiras.
	ALIQUOTA %	Verificado pelo NCM/SH e designado pelo TEC.	COFINS IMPORTAÇÃO	INCIDÊNCIA	Produtos estrangeiros.
	BASE DE CÁLCULO	Valor aduaneiro + os custos de transporte e seguro internacional.		FATOR GERADOR	Entrada de bens estrangeiros em território nacional.
IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO (IPI)	INCIDÊNCIA	Produto industrializado nacional e internacional.	COFINS IMPORTAÇÃO	ALIQUOTA %	Valor verificado pelo NCM/SH, em regra geral 9,65% + 1%.
	FATOR GERADOR	Desembaraço aduaneiro.		BASE DE CÁLCULO	Valor aduaneiro + PIS Importação + Confins Importação + ICMS
	ALIQUOTA %	Valor aduaneiro + II	ICMS	INCIDÊNCIA	Circulação de mercadoria e prestação de serviço
	BASE DE CÁLCULO	Valor aduaneiro + II + frete + demais despesas acessórias.		FATOR GERADOR	Desembaraço aduaneiro.
PIS/PASEP IMPORTAÇÃO	INCIDÊNCIA	Produtos estrangeiros.	ICMS	ALIQUOTA %	Fixadas de acordo com cada Estado.
	FATOR GERADOR	Entrada de bens estrangeiros em território nacional.		BASE DE CÁLCULO	Valor da mercadoria + II + IPI + Taxas + Contribuições + Despesas Aduaneiras.

FONTE: Adaptado de Ronconi (2019).

Os impostos na importação, são atribuídos aos produtos e recolhidos no momento da nacionalização deles através da classificação fiscal de nível mundial conhecido como Sistema Harmonizado (SH), que determina o gênero e origem de cada produto. Para ser mais minucioso na identificação, foi criado em 1995 a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), composto

por seis dígitos iniciais seguindo o padrão mundial, o SH, e acrescido de mais dois dígitos determinados pelo Mercosul (RECEITA FEDERAL³, 2019).

A abordagem das questões alfandegárias, faz referência ao tratamento gerencial e administrativo da importação. No advento dos procedimentos prévios, se faz necessário ao importador, a habitação no Sistema Integrado do Comércio Exterior (Siscomex), que é um sistema informatizado, com a responsabilidade de integralizar as documentações e o controle no comércio exterior, como também, havendo necessidade, poderá fazer o cadastramento de representantes legais para executar legalmente as atividades administrativas na importação. Para que o monitoramento e acompanhamento administrativo ocorra efetivamente em regimento com as legislações, é necessário realizar a documentação eletrônica, antes do embarque, no Siscomex conhecida como Licenciamento de Importação (LI). As importações podem ser submetidas a três tipos de controles: Dispensadas de licenciamento, sujeitas a licenciamento automático e sujeitas a licenciamento não automático, sendo que a análise prévia dos produtos através da consulta usando número correto do NCM, é essencial para verificar se, na importação, o(s) produto(s) ou o modelo de operação, pode ou não, ser submetida a anuência de órgãos como Anvisa, Ibama, Decex, Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre outros (RECEITA FEDERAL⁴, 2014).

Com a finalidade de reunir todos os dados e informes gerais, da operação, e específicos, contendo informações tributárias, cambiais e fiscais, o importador precisa elaborar no Siscomex, a Declaração de Importação (DI), a partir do fornecimento dos dados, e da LI previamente preenchida, se for necessária no produto ou operação, os procedimentos aduaneiros sobreposto à mercadoria, será decisivo para a definição de qual tipo de declaração a ser preenchida, sendo os modelos: Admissão em regime ou nacionalização, saída e internação (RECEITA FEDERAL⁴, 2014). Após realizada a documentação prévia da importação, LI, o despacho aduaneiro é processado com base nos dados prestados do importador ao Siscomex através da DI, com a intenção de efetuar o desembaraço aduaneiro da carga. Esse processo ocorre por meio da verificação das informações declaradas pelo adquirente em relação ao produto importado, confirmando a veracidade de todo conteúdo mediante a legislação específica, Esse procedimento de despacho, pode ser realizado na zona primária, que são os aeroportos, portos ou pontos alfandegados, ou na zona secundária, que é o restante do território nacional. (RECEITA FEDERAL⁵, 2014).

2.3 Países com Potenciais Fornecedores

O desenvolvimento de fornecedores é uma tarefa que pode conduzir a relacionamentos comerciais gerando confiabilidade em negócios internacionais. É primordial que após a escolha do modelo de negócios capaz de viabilizar importações, a seleção apurada dos produtos preteridos no comércio mundial, permite pesquisar nos países, os possíveis produtores, usando ferramentas como: internet, feiras nacionais e internacionais, agentes ou assessorias especializadas (FONTES, 2017). Ludovico (2018), argumenta que a apuração intrínseca dos mercados globais, verificando as legislações, condições políticas e econômicas dos países, revela as verdadeiras possibilidades de alcançar boas negociações no mercado externo, Teixeira e Barbosa (2015), defende a relevância em detalhar as prioridades e carências pontuais da empresa na escolha do fornecedor a fim de não sofrer impactos nas requisições quantitativas e qualitativas de serviços ou produtos. No quadro a seguir, é demonstrado um levantamento estatístico dos últimos cinco anos da importação de tecidos sintéticos no Brasil :

Tabela 2. Estatística de importações de tecidos sintéticos no Brasil nos últimos cinco anos em US\$.

Código SH4	Descrição SH4 (Subprodutos no Sistema Harmonizado)		Países	FOB US\$		Países	FOB US\$
5512	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	1º	China	875923850	10º	Coreia do Sul	2701861
5513	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m2	2º	Espanha	39981588	11º	Taiwan (Formosa)	2306728
		3º	Estados Unidos	16300327	12º	Peru	1977136
		4º	Turquia	9020704	13º	Itália	1437688
5514	Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m2	5º	Portugal	7093138	14º	Alemanha	1160993
		6º	Hong kong	5646100	15º	México	1144194
		7º	França	4167576	16º	Indonésia	923801
5515	Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas	8º	Paquistão	3465132	17º	Cingapura	528947
5516	Tecidos de fibras artificiais descontínuas	9º	Índia	3337285	18º	Reino Unido	475850

Fonte: Portal comexstat – (MDIC, 2020).

A tabela 2, foi desenvolvida usando os quatros subgrupos de codificação do sistema harmonizado SH, e os valores de importação descritos são a soma de todos eles por países. O intuito dessa tabela é proporcionar, na etapa de escolha de fornecedores, países que conseguiram atender consumidores no Brasil e que eventualmente, de acordo com o produto desejado, possa satisfazer novos compradores.

3. DESENVOLVIMENTO DA TEMÁTICA

Diante do aumento da importação de tecidos, o presente estudo demonstrou os três modelos de importação permitidos à empresas, os impostos e pontos da documentação nos processos alfandegários e desenvolvimento de fornecedores perante a oportuna chance de introduzir-se em negócios mundiais e conseqüentemente em processos logísticos internacionais. A metodologia aplicada na elaboração neste artigo, foi de revisão bibliográfica fundamentada em livros, artigos científicos de bases acadêmicas, *websites* de órgãos, ministérios e associações nacionais de apoio ao comércio exterior.

A pesquisa em questão, demonstra através de uma introdução aos procedimentos de importação, um prelúdio a fim de cativar empresas ao acesso para o comércio exterior, visto que os processos aduaneiros e documentários, são de característica minuciosa e detalhista que vão muito além dos pontos explorados no desenvolvimento deste artigo.

4. CONCLUSÃO

A importação no Brasil, pode deixar de ser primazia apenas de grandes companhias, e pode passar a antepor também, às prioridades das médias e pequenas empresas que buscam desenvolver fornecedores internacionais.

Destacando o regime de importação direta, e as vantagens que essa alternativa apresenta, destacam-se o envolvimento direto em todas etapas da operação, possível redução de custos e

conhecimento da origem dos produtos. Na questão de participar de cada estágio, a negociação direta com o fornecedor, promove a internacionalização da empresa e no quesito de economizar despesas, a definição de demandas à serem produzidas podem gerar resultados positivos nos acordos de prazos e pagamentos; por último, a admissão dos prestadores de serviços aduaneiros e logísticos podem também serem contratados diretamente, podendo também, gerar alívio financeiro.

REFERÊNCIAS

ABIT. **Associação Brasileira da indústria têxtil e de Confecção**. Disponível em <<https://www.abit.org.br/>>. Acesso em: 18 de fevereiro. 2020.

BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial: transportes, administração de materiais, distribuição física**; 1. ed.- 30. reimpr. - São Paulo; Atlas, 2015.

CSCMP. *Council of Suplly Chain Management Professional*. Disponível em: <https://cscmp.org/CSCMP/Educate/SCM_Definitions_and_Glossary_of_Terms.aspx>. Acesso em: 05 de abril, 2020.

FEBRATEX. **O potencial da indústria têxtil no Brasil e como investir**. Disponível em: <<https://www.febratex.fcem.com.br/o-potencial-da-industria-textil-no-brasil-e-como-investir/>> Acesso em 30 de março, 2020.

FONTES, Kleber. **7 passos para o sucesso na importação: o manual para ser bem sucedido no comércio exterior**; São Paulo: Labrador, 2017.

LUDOVICO, Nelson. **Como preparar uma empresa para o comércio exterior**; 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2018.

MDIC. **Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços**. Disponível em: <[http://www.mdic.gov.br/PDF_setor têxtil e de confecções - Mdic](http://www.mdic.gov.br/PDF_setor_t%C3%AAtil_e_de_confec%C3%A7%C3%B5es_-_Mdic)>. Acesso em 17 de fevereiro, 2020.

PAOLESCHI, Bruno; BUCO, Cidália R. **Logística internacional: aspectos econômicos internacionais, comércio e portos**. – São Paulo: Érica, 2018.

RAZZERA, A. V. **Soluções logísticas inovadoras em importação no Brasil: o papel do prestador de serviços logísticos**. Porto Alegre: UNISINOS, 2016. Dissertação. 202 p.

RECEITA FEDERAL⁵. **Despacho de importação**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/conceitos-e-definicoes/despacho-de-importacao>>. Acesso em 28 de abril, 2020

RECEITA FEDERAL³. **Classificação fiscal de mercadorias**. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/classificacao-fiscal-de-mercadorias/ncm>>. Acesso em 23 de abril, 2020.

RECEITA FEDERAL². **O que é a importação por encomenda?** Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/importacao-por-conta-e-ordem-e-importacao-por-encomenda-1/importacao-por-encomenda/o-que-e-a-importacao-por-encomenda>>. Acesso em 05 de abril, 2020.

RECEITA FEDERAL¹. **O que é a importação por Conta e Ordem.** Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/importacao-por-conta-e-ordem-e-importacao-por-encomenda-1/importacao-por-conta-e-ordem/o-que-e-a-importacao-por-conta-e-ordem>> Acesso em: 02 de abril, 2020.

RECEITA FEDERAL⁴. **Manual aduaneiro de importação.** Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao>>. Acesso em 28 de abril, 2020.

RONCONI, B. P. **Análise tributária e econômica para proposta de alteração de modalidade de Importação utilizada por uma indústria têxtil de grande porte localizada no município de Criciúma - SC.** Criciúma: UNESC, 2019. Monografia. 35 p.

SALGADO, Tarcísio T. **Logística: práticas, técnicas e processos de melhorias;** São Paulo: Senac, 2019.

SILVA, Tom P. F. et al. **Tributação no comércio exterior brasileiro.** – Rio de Janeiro: FGV, 2014.

SOUZA, José M. **Logística internacional e operações globais;** São Paulo: Senac, 2019.

TEIXEIRA, A. C.; BARBOSA, D. H. **Análise do processo de qualificação, avaliação e seleção de fornecedores: Estudo de múltiplos casos.** Vitória: Revista produção industrial e serviços, 2015. v. 02, n. 02: p. 01-21.

TRIPOLI, Angela C.K.; PRATES, Rodolfo C. **Comércio Internacional: teoria e prática.** Curitiba: InterSaberes, 2016.

4PLOGISTICS. **Vamos conhecer as três modalidades de importação?** Disponível em: <<http://www.4plogistics.com.br/2019/08/29/modalidades-de-importacao>>. Acesso em 04 de abril, 2020.

"O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es)."